

Câmara Municipal





CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

 Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;

Ε

 Judo Clube da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede no Pavilhão do judo - Parque Municipal de Exposições, 2430 Marinha Grande, NIPC 506889955, representada por Rui Barreiros, na qualidade de Vice-Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante

Considerando que:

- a) Incumbe ao Estado, no sentido de todos os poderes públicos, em colaboração com as associações e coletividades desportivas promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, de acordo com o artigo 79.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa;
- b) Compete à Câmara Municipal apoiar entidades e atividades de interesse municipal, designadamente de carácter desportivo, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º, n.º 3, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);
- d) As entidades beneficiárias de apoios ou comparticipações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte da entidade concedente, de acordo com o artigo 46.º, n.º 4, da Lei n.º 5/2007;
- e) O patrocínio financeiro concedido pelos municípios deve ser objeto de contrato-programa de patrocínio desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª Objeto

- 1 O presente contrato tem por objeto o patrocínio financeiro para a realização do projeto "Hadjime Happy Days 2019", promovida pela entidade beneficiária.
- 2-0 patrocínio desportivo obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019.

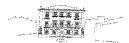
Cláusula 2.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral do evento desportivo, nos termos da candidatura apresentada, que fica anexa e se dá
 b) Assegurar a execução integral do evento desportivo, nos termos da candidatura apresentada, que fica anexa e se dá
- Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar o patrocínio financeiro concedido exclusivamente à execução do objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;

CONTRATO PROGRAMA 38-2019 DDC



COVING

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal





- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de janeiro de 2020, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa de patrocínio desportivo;
- Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração deste contrato programa.

Cláusula 3.ª

Duração do contrato

O presente contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª

Patrocínio financeiro

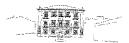
- 1 O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante um patrocínio financeiro no valor total de **9.000,00 euros** (nove mil euros).
- 2 O patrocínio financeiro corresponde ao valor dos custos previstos para execução do evento desportivo, previstos no orçamento detalhado que acompanha o processo de candidatura.
- 3 A componente financeira não abrangida pelos n.ºs anteriores é assegurada pela entidade beneficiária.
- 4 O patrocínio financeiro é será efetuado até ao quinto dia útil seguinte ao da publicitação do contrato no portal do município.
- 5 Para efeitos do disposto no número anterior a entidade que pretende beneficiar de apoios financeiros deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
- 6 O pagamento do patrocínio financeiro depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.
- 7 A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 040701; cabimento n.º 1223/2019; compromisso n.º 2019/905.
- 8 Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2020 e subsequentes.
- 9 Apenas são suportados os encargos diretamente relacionados com o objeto do presente contrato e até ao limite estabelecido no n.º 1.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo de execução

- 1 O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- 2 A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente do patrocínio financeiro todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.
- 3 A entidade beneficiária do patrocínio financeiro inclui nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução deste contrato.

CONTRATO PROGRAMA 38-2019 DDC





Câmara Municipal





- 4 A entidade beneficiária do patrocínio financeiro envia à entidade patrocinadora, até 31 de janeiro de 2020, um relatório final sobre a execução deste contrato, acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos relativos ao evento patrocinado, com inclusão de fotografias e da divulgação institucional no equipamento desportivo.
- 5 A entidade beneficiária deve ainda mencionar no relatório final, constante do número anterior, se recebeu qualquer outro apoio proveniente de uma entidade pública, que seja suscetível de se refletir no cômputo global do apoio concedido em função do valor total do apoio considerado.
- 6 O relatório a que se refere o n.º 4 deve ser validado pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do contrato.

Cláusula 6.ª Revisão

O presente contrato pode ser modificado ou revisto nos termos do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019.

Cláusula 7.ª Suspensão

O patrocínio financeiro concedido ao abrigo do presente contrato suspende-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 8.ª Cessação

1 – O presente contrato cessa:

- a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pelo segundo outorgante;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos;
- c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2, do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019;
- e) Quando não forem apresentadas as informações e ou os documentos a que se refere a alínea h) da clausula 2ª.
- 2 A cessação do contrato efetua-se através de notificação dirigida à parte outorgante, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.
- 3 A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência do segundo outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 9.ª Direito à restituição

- 1 É aplicável o disposto no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019.
- 2 O incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária do patrocínio, confere à entidade concedente o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do patrocínio.

Cláusula 10.ª Publicidade

O presente contrato deve ser publicitado nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019.

CONTRATO PROGRAMA 38-2019 DDC





Câmara Municipal



Cláusula 11.ª Omissões

Nos casos omissos é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março de 2019, e as demais normas de direito administrativo.

Cláusula 12.ª Efeitos

- 1 O presente contrato produz efeitos na data da deliberação.
- 2 O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 1 de julho de 2019.

Marinha Grande, 12 de julho de 2019

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

JUDO CLUBE
MARIAMA GRANDE

A Direcção

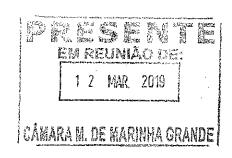
CONTRATO PROGRAMA 38-2019 DDC





CANDIDATURA PARA ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL

PROJETO HADJIME HAPPY DAYS 2019





PRESENTE

em reunião de:

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



- 1 JUL 2019 REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, CÂMARA W. DE NARINHA GRANGEREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE ,	AFOIU. A	AHVIDA	IDES	COV	/ CA	RATE	R PC	DNT	JAL					ANO)		2)19	
Nome	JUDO	CLUBE D	A MA	RINI	IA G	RAN	DF												
Morada		Pavilhão do Judo - Parque Municipal de Exposições											•						
Código Postal	tal 2430- Marinha Grande																		
NIF	506889					Te	lefon	e / 7	eler	nóve			70.	1.000	2100				
NIB	0 0	3 3	0	0	0	0	0	0	2	4	9	8	9.	1699	2186) 			
Nome do Respo	Nome do Responsável Rui Barreiros									5									
Cargo	Cargo Vice Presidente																		
												1 46		-	AND THE	(1)		Es es	Electric series
DESIGNAÇÃO D	A ATIVIC	DADE	3 1.5 35 35		a de	75.7				91 g	r, i		P-4	¥ 12		VI,	O O		BAJANE.
HAJIME, Happy	ESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE AJIME, Happy Day's										1	+	1 2	1.14	nger D	2010	7	5,355	
Annual Control												<u>!</u>	1,,		- 19	<u> </u>	2019	_ _	

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

O Judo Clube da Marinha Grande (JCMG) tem enaltecido nas últimas décadar o nome da Marinha Grande (JCMG) tem enaltecido nas últimas décadar o nome da Marinha Grande a nível regional, nacional e internacional. Com um palmarés desportivo único no concelho e no distrito no âmbito do Judo, tem tido ao longo das várias gerações, inumeros campeões nacionais, atletas com participações em campeonatos Europeus e Mundiais e, como é do vosso conhecimento em 2016 uma participação na olimpíada do Rio.

Não obstante, importa também referenciar que, a Marinha Grande foi pioneira nacional no desenvolvimento do Judo em contexto escolar no 1º CEB possibilitanto à capital vidreira o desenvolvimento de atividade desportiva a todos os jovens estudantes.

Em 2018 e com a clara definição do Plano Desenvolvimento Estratégico do Judo Clube da Marinha Grande, intitulado "Mais e Melhor Judo" uma das áreas que enumerámos como prioritária foi, face à ausência de oferta desportiva para deficientes, desenvolver atividades enquadradas no âmbito do JUDO4ALL (Judo Adaptado).

O último trimestre de 2018 foi o banco de ensaio para verificar o potencial de um projeto desta natureza, tendo para tal desenvolvido em parceria com a APPACDM, Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Federação Portuguesa de Judo, Desporto Escolar, CNAPEF e Câmara Municipal da Marinha Grande atividades como a comemoração do "Dia Euopeu do Desporto Escolar", "Dia Mundial do Judo", "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência" com um enorme impacto para os utentes da APPACDM, para os novos Jovens Judocas (que coadjuvaram na preparação / organização das atividades) e para a comunidade local, regional e nacional.

A participação da direção, dirigentes e treinadores do JCMG em sucessivas reuniões com os diferentes instituições (Federação Portuguesa de Judo, Associação Distrital de Judo de Leiria, APPACDM, Câmara Municipal da Marinha Grande e Desporto Escolar) projetam o JCMG para a intenção de promover / desenvolver Judo Adaptado no concelho da Marinha Grande de uma forma organizada sistematica e com impacto.

Desta forma, e depois de devidamente articulado com a APPACDM, designamos este projeto como "HAJIME, Happy Day's", desenvolvendo no Dojo (local de teino) do Judo Clube da Marinha Grande aulas de Judo Adaptado, exclusivas para os utentes da instituição. Paralelamente e pretendendo envolver os nossos Jovens Judocas neste projeto de interação, propomos a realização de treinos em simultâneo com os nossos atletas.

Por se tratar de um projeto que consideramos que está para além da dimensão desportiva, pretendemos incrementar ações de monitorização dos referienciais antropométricos, dos hábitos alimentares dos participantes com uma Nutricionista.

Por seu turno, e porque consideramos que a proximidade e parceria com outras entidades é crucial no



em reunião de:

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

desenvolvimento de uma ação desta natureza, protocolizamos com a UNIDADE de CUIDADOS na COMUNIDADE da MARINHA GRANDE acordo para acompanhamento / estudo da saúde desta população com referanciais que possa filis Hachellados com as famílias e os utentes.

Consideramos que o Projeto "Hajime Happy Days" será um excelente elemento do coesão entre todos os intervenientes e uma potencial ferramenta social de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, das famílias e da comunidade aproximando e igualando todos.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Com um estilo de vida, habitualmente sedentário , o cidadão com deficiência encontra na prática de atividade física e nomeadamente no Judo4ALL (Judo Adaptado) o propósito de diminuir a inatividade, o stress, as diferenças sociais e a ansiedade melhorando indubitavelmente a sua autoestima, auto-controlo, auto-confiança domínio corporal, independência e a relação com os os outros.

Apesar de ser uma modalidade individual, o Judo prioriza a metodologia de trabalho em grupo, valorizando e potenciando as diferenças de cada um tendo o código moral da modalidade sempre bem presente, nomeadamente os valores da amizade e da disciplina.

Enumeramos como METAS a alcançar:

- Desenvolver atividade do JUDO4ALL com objetivo social, psicológico, desportivo e terapeutico;
- Utilizar a prática desportiva e o desenvolvimento das relações interpessoais associadas, nomeadamente com a prática do JUDO4ALL, na prestação de serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional na defesa do direito de igualdade de oportunidades
- -Promover ações que possibilitem um conhecimento adequado das atividades desenvolvidas na comunidade local / regional e nacional, possibilitando aos participantes vivências desportivas e sociais fora da APPACDM:
- Potenciar e articular parcerias entre o JUDO CLUBE da MARINHA GRANDE e outras instituições;
- Envolver os Jovens particantes do Judo Clube da Marinha Grande e suas famílias, num projeto de cariz social valorizando o papel que o desporto e a sociedade podem ter neste contexto;
- Colocar o nome da Cidade da Marinha Grande como concelho promotor de atividade desportiva para todos no contexto nacional

Pretendemos desenvolver / potenciar quatro domínios, a saber:

- Domíinio Psicomotor, com a promoção de um estilo de vida saudável, pretendemos potenciar o consumo energético associado à diminuição de peso, e redução das probabilidades de algumas doenças, queremos promover bem-estar e equilíbrio;
- Domínio Social, através do desenvolvimento da autonomia e da interação e integração social, queremos desenvolver mecanismos para encontrar soluções para a diminuição de barreiras na integração e participação na sociedade; potenciar a comunicação entre os pares com e sem deficiência. Elencamos também neste domínio a participação em encontros, eventos e estágios desportivos;
- Domínio Psicológico: Através da melhoria da autoconfiança, estímulo à independência e autonomia, redução da ansiedade, aspiramos potenciar cidadãos mais otimistas e seguros afim de alcançarem os seus objetivos.
- Domínio Terapeutico: Pretendemos incrementar o complemento da terapa listralina le com a vertente recreativa,

1 2 MAR 2019

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Desenvolver juntamente com os parceiros deste projeto (CMMG, APPACON, ASSOCIACA) JUDO DE LEIRIA, UCC MARINHA GRANDE, Federação Portuguesa de Judo), atividades no âmbito do JUDO4ALL que promovam a inovação do fenómeno do desporto para a população com deficiência no Município da Marinha Grande;

Promover a integração das instituições e indivíduos com deficiência na dinâmica do JUDO4ALL (JUDO ADAPTADO) de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e integração social;

Divulgar e promover ações apoiadas/realizadas no âmbito do projeto JUDO4ALL (JUDO ADAPTADO);

Mod.DCD.10 - Pág. 2





- 1 JUL 2019

Município da Marinha Grande

Envolver o nosso jovens atletas como agentes de inclusão com interação no desenvolvimento das sessões de JUDO4ALL assim como na das diferentes iniciativas; Aumentar a of the física para cidadãos com deficiência.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Implementar juntamente com os parceiros deste projeto, atividade que promovam a inovação do

Promover a integração das instituições e pessoas com deficiência na dinâmica desportiva municipal;

Facilitar a socialização das pessoas com deficiência através do aumento dos contactos pessoais com a

Promover a mobilização dos cidadãos com deficiência e as suas famílias, nas iniciativas de âmbito

Assumir que o desporto é um fator determinante e estratégico para o desenvolvimento dos cidadãos,

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Tornar o concelho da Marinha Grande num pólo de referência no desenvolvimento do JUDO4ALL a nível

Envolver os alunos / utentes da APPACDM em eventos no âmbito do JUDO4ALL e desporto adaptado em atividades de carácter desportivo, recreativo e lúdico a nível distrital e nacional;

Projetar a cidade da Marinha Grande no contexto desportivo bem como, no âmbito do desporto para

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DA ATIVIDADE A REALIZAR

O JUDO é uma ferramenta excelente na formação dos jovens nas diferentes fases do crescimento. Para além de desenvolver as capacidades motoras e cognitivas, dá enfase outros aspectos como cooperação, participação, disciplina, confiança, concentração, responsabilidade, perseverança e respeito. Pretendemos que este projeto inovador tenha um grande papel no âmbito da sociabilização, da inclusão e da envolvência de todos APPACDM, jovens Judocas do JCMG, alunos do Desporto Escolar e restante

Afirmamos a importância que a UNESCO declarou o JUDO como o desporto mais completo para jovens.

O projeto será inovador, não só pelo desenvolvimento do JUDO4ALL mas também pela integração desta população nos nossos treinos semanais de judo com os nossos jovens judocas, possibilitando a integração desta população no Judo Clube da Marinha Grande.

O desenvolvimento de ações / eventos com este grupo será também uma das prioridades. Privolverdo novamente a organização / coordenação com os Judocas do Clube e com visibilidade para a comunidade 1 2 MHR 2019

A partilha de experiências com as famílias e a comunidade escolar será também desenvolvida.

Pretendemos também realizar a avaliação antropométrica dos participantes do projeto durante várias I CABATA M. DE MARINHA GRANDE fases.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

Benificiarão do Projeto "HAJIME, Happy Day's" cerca de 25 aluños da APPACDM. Este projeto destina-se a crianças, jovens e adultos com diversas deficiências da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande ,assim como, as suas famílias. O projeto decorre de janeiro a julho, 2 vezes por semana e por um período de 2 horas em cada sessão de treino.

Como referimos anteriormente, estarão envolvidos também no desenvolvimento deste projeto jovens

Mod.DCD.10 - Pág. 3

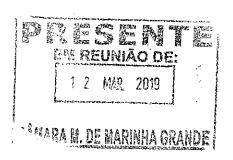


Câmara Municipal

Judocas do JCMG e alunos do Desporto Escolar (aproximadamente 20), estimulando a dimensão do voluntariado, pretendendo a intervenção dos judocas em áreas de interesse social, responsabilizando-os, utilizando a combinação de esforços e recursos de forma a harmonizar a sua atuação de voluntário com a cultura e objetivos do Projeto "HAJIME, Happy Day's". Desta forma consideramos que podemos potenciar também a dimensão social através de uma cidadania ativa e solidária.

ATIVIDADE DE CONTRA	T			
ATIVIDADE DE CONTINUIDADE NÃ		SIM		HA OLIANTO TE
				HÁ QUANTO TEMPO
		L		

EM REUNIÃO DE: - 1 JUL. 2019 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE





Município da Marinha Grande Câmara Municipal



	OPCANACIONO	ORÇAMEN	VTO	DISCRIMIN	IADO				
	ORÇAMENTO DA DESPESA CO				OR	AMEN	TO DA	RECEITA	
	Designação 25 KIMONOS JUDO	Valor		<u> </u>	Des	signação	D C		Valor
		1 250,00							0,00€
	25 DORSAIS Com Nome do Atleta	e 250,00)€						0,00€
	logotipo CMMG / JCMG								0,000
	25 Fatos de Treino CMMG / JCMG	875,00							0,00€
	Leading the redelacat	750,00	€						0,00€
	Portuguesa de Judo com seguro)							0,00 €
	desportivo obrigatório 2 Professores/Treinadores pare								
	- Transported Inclinationes Davis	4 480,00	€						0,00€
	ministrar as 2 sessões semanais	i						ĺ	3,00 €
-	(20€/h x 2 x 4h/sem x 7meses)		_					j	
-	1 Nutricionista (avença mensal 150 €) Video Promocional APPACDM /	1 050,00							0,00€
1	Video Promocional APPACDM / CMMG / JCMG	350,00	€						0,00 €
-			_ _						0,00 €
_	Kit primeiros socorros	120,00							0,00€
-	30 tatamis PUZZLE (Tapetes de Judo)	1 500,00	€						0,00 €
	13 Tapetes de Aprendizagem	585,00	€				· <u>-</u>		0,00 €
╟	Câmara de filmar Gopro + Suporte	810,00	€						0,00€
	Projector de parede + tela	900,00 \$	€)					
L	8 Monitores de frequência Cardiaca	680,00		/					0,00€
	2 Colchões NAGE-KOMI 2x2	740,00 €							0,00€
	Estadiometro + Escala SECA 213	122,00 €							0,00€
	Plinto em espuma O'Jump	720,00 €							0,00 €
'	Vario'Plinth (aprendizagem quedas)	480,00 €							0,00€
Ц	Mini-trampolim Eurotramp Standard	550,00 €							0,00€
	Rocking'Gym Gymnova	400,00€			9 1783		70 E 6	254 2554	0,00 €
	aprendizagem rolamentos)	,				SI			0,00 €
1	2 Manequins Projeção Judo	480,00€			em re	UNIÃ	O DE	:	
16	Tapetes Pedagógicos de Judo (250,00€			- 1	JUL :	2010	3 F	0,00€
	Quedas, Apertar o Cinto, etc)					JUL	1019	<i>\$</i> **	0,00€
2	5 KIT Pedagógico para Kimono com	250,00 €	+-						
11	ndicações coloridas			CÂMAC	n u n	C MACIA	III A 🔿	RANDE	0,00€
L	impeza instalações 300 euros/mês	1 800,00 €	+-	1 OMBAI	W M. D	s einigi	ina oi	MINE	
	ntercâmbio com o Judo Clube Total	400,00 €	+						0,00€
	tividade de Encerramento com a	1 200,00 €	-						0,00€
Α	PPACDM e alunos do 1º CEB do	± 200,00 C							0,00€
C	oncelho								
A	ção de Promoção na Festa da	400,00 €		-	THE SHAPE SHAPE				
Pr	rimavera	400,00 €		DE				Ton Cer	0,00 €
A	ção de Promoção nas Escolas do 1º	400,00€							
CE	B de Vieira de Leiria	₹00,00€		,	2423 822	UNIA	d M.		0,00 €
					1-2	MAR	2019		
						A	···		
			<u> </u>	- 					
				CAMAR	AM A	C MARIN	IHA GE	anne!	
ТО	TAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	21 792,00	יסי	TAL DO OS	CARCE	170 -	5		
	그 그는 그 사람들은 그를 가는 것이 되었다면 하는 것이 되었다면 하는데 그 것이 없다면 하는데 되었다면 하는데 그렇게 되었다면 하는데 되었다면 하는데 되었다면 하는데 되었다면 하는데 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면	21 / 32,00	1.01	TAL DO OR	CHINE	NIU DA	KECEI	IA	0,00 €
		-		8.5 8.75	<u> 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 </u>	<u> </u>	8 11		1

Grande Aunicipal

EODAM COLICITADOS OU FORMA		amai	a Mu	nicipa	<u>] </u>	100
FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS			Si		NÃ	
FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:			M		o	
				·	·	-l <u>-</u>
			<u> </u>			
QUAIS E DE QUE ENTIDADES				2.0		1111
			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	
MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPETIVOS FIN			. 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
488% L DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPETIVOS FIN	S	54	na da ang Salah			
100% das despesas acima previstas.					<u> </u>	
, in the state of						

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

03/01/2019

Assinatura e Carimbo:

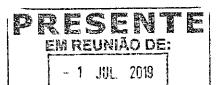
JUDO CLUBE MARINHA GRANDE



DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	11, 21, 10, 11
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento:	
Ata de aprovação do relatorio de contas assinada pelos seus representantes legais:	
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social:	
Outros documentos julgados pertinentes	
(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cuios documentos iá estoiam na posse de Cência Alvaira de	<u> </u>

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

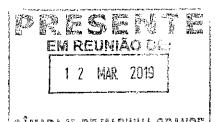
Confirmo receção dos documentos,



CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

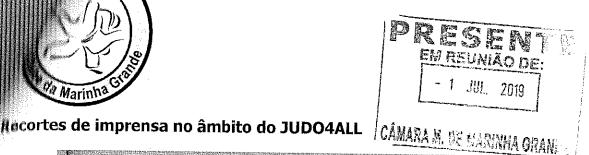
Observações

Em anexo alguns registos de atividades já desenvolvidas entre o Judo Clube da Marinha Grande e a APPACDM, Câmara Municipal da Marinha Grande, Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Associação Distrital de Judo de Leiria, Federaçãpo Portuguesa de Judo e Desporto Escolar no âmbito do JUDO4ALL no último trimestre de 2018.



CÂMARA H. DE MARINHA GRANDE





Marinha Grande comemora Dia Mundial do Judo

amizade Centenas de alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente vão participar, amanhã, em diversas actividades ligadas ao judo

_{ampo}nis das EURIX as IZh00 a Escala Basica Guilherino Sopheris na Marinha Grande comercora o Dia Mundial do tado (assimulado a 28 de Ou-labro), com actividades ane vão envolver certenos de altr nos dos USE 2º delos do Agras omento de Escolas Marinho Countle Poente.

A comemoração do Dia Mindle do Judo ya ser dinamizada pelo Mestre António intraca per Mestre Acta hace Sararva professor Toan Tel-mira e atomos do Grupo Equipa do Desporto Tscolar -Jodo Anicias do Judo Aldre da Marinha Grande

A versudora da Educação e Desporto da Camara Municipal refere a importancia desta actividade e i dos parcerias de instituições logais e ratgianais que associam o desporto, a educação e a overminidade na celebração do Dia Mundial do



Numo sarraiva apadrinhou tometo de judo na Marinha Grande

Calla Cherra enalisce to baum despono alimpico muito bem representado por Nuno Samiya, um adera da Marinha - cente. Grande, que contribui para a motivação e divulgação do judo".

"Fera é uma inicialiva que compreval as constanted peromas deste Agrapamento de

Psecias com a comunidade lo ballo gine tem sido feito em cal que lhe valerus recesso de-prol de dinumbação do judo, no conceilo o contro "de ser parto Escrian Temicrias, o que due discio appearas, acusas utrito nos confluente e picto

> A michania desda di teda purcata estra uquele Agripa mento, Camaca Municipal, Judo Clube da Matinha Crande Pederación Portuguesa de Judo, Desporto Escolar e

e Amigos do Cidadão Dolly - Como Catematica deste aos ciosce Mental da Maritina - ambrida, cermilado sos o

Ninto Saraiva apadembou tornein distrital Ninto Saraiva, adda Olim-pico do Rio em 2016 estave presente no passado sibado no Judo Guie do Morinha

e iniciados O ambinão Nuno Samiva, que realizou todo o seu percurso de formação meste diúbe les a delicta dos jovens jodocas, tendo para o efeito partilhado momentos ejit licardo tresquaeiveis na memoria de tedas e servicio

сіорнарізіріс. — Артіма ізвісіон зе сотпатна aula ministrada pelo professor João Texetra, mide se preten-den evocar o Dia Mondial do Judo, Foram descrivolvidas - tugal, tendo obiudo o l' tugar

proto com a

Bomba

antizuic, permittado sos per quenos úlctas spruparenses do codigo meral e despurdos deser despurto olempico. Pare e alicus vivencurum moment Es de muna diversão, partillia, aprordizagem e subretudo de

presente no passado Sabado
no. Judo Gube da Marmia
Gadride.

U dube de judo com cones
marmhentes scolben aprova
intergada no circuito distrital
de sudo nos escolbes de judo su compositorio
con de sudo nos escolbes de judo su competer no.

Caron Sam de Judo, a competer no.

Caron Sam de Judo, a competer no. Emirarus Arabes Unidos ja no proxime comings. Esta prima integrada na IN World Teor permite ao alicia obse perdos para a qualificação olimpica em Toquio 2020.

A semana ficou ande roupe coda pela peracipação do saleu do lucio codo da Maneira Grande Kra Domingues. que participou em Cancus. México po mundial de vetera nos em representação do Por

Diário de Leiria, 24 OUT 2018

ESTA QUINTA FEIRA

AGRUPAMENTO POENTE COMEMORA DIA MUNDIAL DO JUDO

O Agrupamento de Escalas Marinha Grande Poente dinamiza hoje, dia 25, um programa camemorativo do Dia Mundial do Judo, que se assinala no próximo domingo e que este ano é subordinado à temática da Amizade

Como forma de celebrar à data, a phens e vão culminar com a assinatura Agrupamento Poente ossociou-se ao Judo - de um protocolo entre as várias entida-Clube da Marinha Grande, à Câmara Municipal, de Desporto Escolar e à Associação Portuguesa de País e Amigos do Cidadão Deliciente Mental

As comemoroções decorrem entre as

des, no âmbila do Projeto JUDO@School e Judo4a

A ação voi contar com a presença de centenas de crianças do 1,9 e 2,º ciclos da Agrupamento de Escolas e será 10h30 e as 12h no Escola Guilherme Ste. dinamizada em conjunto com o mestre António Saraiva, o professor Joao Tej xeira e os alunos da Grupo Equipa do Desporto Escolar – Judo/Atletas do Judo Clube da Marinha Grande

A celebração do Dia Mundial do Judo enquadra se no Prajeto Desporto Escolar Territórias, no qual o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente foi contem plado em 2018/19

O dia 28 de outubro marca a data do nascimento do fundador do Judo, ligaro Kana, uma modalidade que conta hoje com mais de 200 milhões de proticantes em todo o mundo. 🛭

Jornal da Marinha Grande, 25 OUT 20 to

tim reuniao de:

1 2 MAR 2019

JUDO CLUBE DA MARINHA GRANDE

Pavilhão do Judo, F.A.E |Rua Cravos de Abril 6, 2430-082 MARINHA GRANDE | Judoclube.mg@gmail.com | 918 732 878 | https://www.facebook.com/jcmg20044.0E MARINHA GRANDE

Judo Marinha Grande desenvolve projetos nas escolas e para todoș

em reunião JUL.

ew reun

1 2

AMARAM. DE MARINHA GRADI

Envolver os alunos do 1º e 2º ciclos PACDM (Associação Portuguesa do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente na prática desportiva, com atividades físicas e inclusivas, é o objetivo da iniciativa que hoje, quinta-feira, acontece na Escola Básica Guilherme Stephens, com a comemoração do Dia Mundial do Judo (28 de outubro), que este ano tem como tema principal a amizade.

As atividades vão ser coordenadas por António Saraiva e João Teixeira, do Judo Clube da Marinha Grande (JCMG), e contar com a participação de alunos de Desporto Escolar - Judo e atletas do JCMG.

Paralelamente, será celebrado um protocolo entre o Agrupamento, JCMG, Pederação Portuguesa de Judo, Câmara da Marinha Grande, Desporto Escolar e AP-

de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande), para desenvolver os projetos JUDO@School e Judo4all.

A vercadora da Educação, Célia Guerra, enaltece to trabalho que tem sido feito em proi da dinamização do judo, no concelho" e o facto "de ser um desporto olímpico muito bem representado por Nuno Saraiva". O atleta da Marinha Grande foi formado no JCMG e está este domingo a competir no Grand Slam de Abu Dhabi nos Emirados Árabes Unidos, prova integrada na LIF World Tour, que permite obter pontos para a qualificação olimpica em Toquio 2020. Já Eric Domingues. do JCMG, esteve, no fim de semana, no Mundial de Veteranos, no México, onde foi 7º classifica (10)

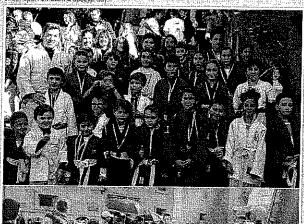
Região de Leiria — 25 outubro, 2018

Região de Leiria, 25 OUT 2018



Santiago de Compostela

On the occasion of the world Jugo Cay, 44 judokas of the 2000 CLUB COMPOSTELA participated in the pedestrian race of Santiago de Compostela. In total more than 3,000 athletes participated in





PORTUGAL





Site da Federação Internacional de Judo Comemoração do Dia Mundial do Judo, 26 Out 2018

 $_{2}$ \bigcirc